

ATA N.º 6
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
Técnico Superior
(Educação Social)

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Educação Social), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 06 de fevereiro de 2025, constituído pela Presidente Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina, Chefe da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e pelas vogais efetivas Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco, Técnica Superior da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de tratar dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto I – Classificação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto II – Aplicação das fórmulas de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final;

Ponto III – Notificação dos candidatos da ordenação final obtida.

PONTO I

Relativamente ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foi aplicado pelas técnicas superiores de Recursos Humanos e os elementos do júri do procedimento concursal, como segundo método, aos candidatos que se encontram a desempenhar as funções caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e foi aplicado como terceiro método de seleção (facultativo), aos restantes candidatos.

Nome do candidato	Classificação Entrevista de Av. Competências
Ângela Filipa Nicolau Peixinho	15.030
Fabiana Andreia Doutel Alves Afonso	13.360
Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira	13.360
Soraia Raquel Miranda M. Almeida Dias	13.360
Telma Cristina dos Santos Balegas	18.370
Thaiana Silveira Vitorino Barbosa	15.030

PONTO II

Relativamente ao ponto II da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no ponto n.º 13.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 26/02/2025 e artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, obteve a seguinte ordenação final:

$$OF = PC (70\%) + AP (Apto/Não Apto) + EAC (30\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

sep
AF

Nome	PC (70%)	AP	EAC (30%)	Classificação
Ângela Filipa Nicolau Peixinho	8.750	Apto	4.509	13.259
Fabiana Andreia Doutel Alves Afonso	7.350	Apto	4.008	11.358
Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira	9.800	Apto	4.008	13.808
Soraia Raquel Miranda M. Almeida Dias	8.400	Apto	4.008	12.408
Thaiana Silveira Vitorino Barbosa	10.850	Apto	4.509	15.359

Relativamente aos candidatos que se encontram a desempenhar as funções caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e cumprindo com o disposto no ponto n.º 13.1.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 26/02/2025, obteve a seguinte ordenação final:

$$OF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

Onde:

OF = Ordenação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	AC (70%)	EAC (30%)	Classificação
Telma Cristina dos Santos Balegas	8.712	5.511	14.223

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

Ordenação Final	Nome	Classificação
1.	Thaiana Silveira Vitorino Barbosa	15.359
2.	Telma Cristina dos Santos Balegas	14.223
3.	Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira	13.808
4.	Ângela Filipa Nicolau Peixinho	13.259
5.	Soraia Raquel Miranda M. Almeida Dias	12.408
6.	Fabiana Andreia Doutel Alves Afonso	11.358

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO JURI,

Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina,
Chefe da UMSEA

A 1.ª VOGAL,

Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco,
Técnica Superior da UMSEA

A 2.ª VOGAL,

Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL